



RESOLUÇÃO N.º 23/2023

Súmula: Tornar público o resultado da eleição para membros do Conselho Tutelar do Município de Catanduvas/Paraná, realizada em 01 de outubro de 2023, e da outra providência.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2019 e,

Considerando o disposto na Resolução nº 07/2023, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando a eleição para membros do Conselho Tutelar havida em 01 de outubro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar público o resultado oficial da eleição para membros do Conselho Tutelar do Município de Catanduvas/Paraná, realizada em 01 de outubro de 2023, conforme segue:

TITULARES			
Classificação	Nome do Candidato	Nº do Candidato	Total de Votos
1º	MERY	114	211
2º	ROSI BORBA	107	210
3º	LUCIA TIESEN	106	150
4º	DANI MARAFON	101	113
5º	SHAIANE RIBEIRO	105	95
SUPLENTES			
Classificação	Nome do Candidato	Nº do Candidato	Total de Votos
6º	ORLANDO ANTUNES DA ROSA	100	87
7º	JANETE BOER	103	82
8º	JOARES MEIRA DA SILVA	113	81



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Catanduvas – PR**

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - Fone: (45) 3234-8560



9º	FABRICIA CÔRTEZ	112	71
10º	MARIA ODETE	109	63
11º	DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO	108	47
12º	SOLANGE BERNARDI	104	44
13º	MAIARA ZINI KULTS	111	36
14º	SANDRA QUADROS	102	30
15º	MARIA LOURENÇO GONÇALVES	110	28

Art. 2º - De acordo com a resolução nº 07/2023, o período para pedido de impugnação e/ou recurso é do dia 04 a 06 de outubro de 2023.

Art. 3º - A publicação da homologação do resultado da eleição se dará no dia 17 de outubro de 2023.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 02 de outubro de 2023.

PATRÍCIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDCA



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Catanduvas – PR**

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - Fone: (45) 3234-8560



9º	FABRICIA CÔRTEZ	112	71
10º	MARIA ODETE	109	63
11º	DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO	108	47
12º	SOLANGE BERNARDI	104	44
13º	MAIARA ZINI KULTS	111	36
14º	SANDRA QUADROS	102	30
15º	MARIA LOURENÇO GONÇALVES	110	28

Art. 2º - De acordo com a resolução nº 07/2023, o período para pedido de impugnação e/ou recurso é do dia 04 a 06 de outubro de 2023.

Art. 3º - A publicação da homologação do resultado da eleição se dará no dia 17 de outubro de 2023.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 02 de outubro de 2023.

PATRÍCIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDCA